

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da visita: 07/11/2025

Processo: Credenciamento / Chamada Publica 064/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A visita técnica foi realizada com a presença das seguintes autoridades e representantes:

- **Prefeito Municipal:** Antônio Luiz Bendo BIM
- **Vice-Prefeito:** Dr. Pedro Matias
- **Secretária Municipal de Saúde:** Daniela Vitorassi

2. OBJETIVO DA VISITA TÉCNICA

Avaliar in loco as condições estruturais, operacionais e assistenciais dos hospitais previamente habilitados e credenciados, verificando o cumprimento das exigências previstas no Edital e no Termo de Referência, especialmente no que se refere aos itens 15.1 a 15.5.

3. HOSPITAIS VISITADOS

Durante a visita técnica, foram avaliados os seguintes hospitais:

1. **Hospital das Clínicas** - Medianeira/PR
2. **Hospital Madre de Dio** - São Miguel do Iguaçu/PR
3. **Hospital Nossa Senhora da Luz** - Medianeira/PR

4. ANÁLISE CONFORME CHECKLIST DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Item 15.1 - Cumprimento das exigências do Edital e Termo de Referência

Após análise técnica, verificou-se que nem todas as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência foram integralmente cumpridas no seguinte hospital, sendo ele:

Hospital das Clínicas - Medianeira



Item 15.2 - Distância máxima de 120 km do Município de Santa Terezinha de Itaipu

Conforme verificado, todos os hospitais visitados estão localizados a uma distância máxima de até 120 km do município de Santa Terezinha de Itaipu, atendendo integralmente ao item 15.2 do Edital.

Item 15.3 - Disponibilidade de UTI conveniada e hemoderivados

Hospitais com UTI conveniada:

Hospital Nossa Senhora da Luz – Medianeira

Hospital Madre de Dio – São Miguel do Iguaçu

O Hospital das Clínicas apresentou documentação comprobatória de cadastro de UTI e de AIH junto ao Estado; entretanto, durante a visita técnica, constatou-se que a UTI encontra-se em fase de implantação, dispondo de apenas três leitos, sem os equipamentos necessários, insumos e recursos humanos. Verificou-se ainda a existência de uma sala de isolamento, porém sem disponibilidade de profissionais, não havendo responsável técnico enfermeiro nem responsável técnico médico designados.

Disponibilidade de hemoderivados com manejo adequado:

Constatou-se que o **Hospital das Clínicas** não dispõe de hemoderivados com manejo adequado para qualquer demanda, configurando inconformidade com o previsto no Edital.

Já o **Hospital Nossa Senhora da Luz e o Hospital Madre de Dio** encontra-se adequado quanto à disponibilidade de hemoderivados, equipe técnica e responsável técnica devidamente designada, com o serviço em pleno funcionamento, atendendo integralmente às exigências previstas no Edital

Item 15.4 - Registro na Central Estadual de Leitos



Todos os hospitais visitados possuem registro ativo junto à Central Estadual de Leitos, responsável pela regulação e transferências intra-hospitalares, atendendo ao disposto no item 15.4.

Item 15.5 - Possuir AIH junto ao Estado

Verificou-se que todos os hospitais possuem Autorização de Internação Hospitalar (AIH) junto ao Estado, possibilitando atendimento de casos que necessitem de procedimentos ou internações não previstas em contrato.

Ressalta-se, contudo, que apenas dois hospitais dispõem de leitos de UTI pelo SUS devidamente habilitados, com insumos, equipe médica e responsáveis técnicos constituídos, totalizando 10 leitos de UTI disponíveis pelo SUS, conforme verificado durante a visita técnica, sendo eles o Hospital Madre de Dio, localizado em São Miguel do Iguaçu, e o Hospital Nossa Senhora da Luz, localizado em Medianeira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na visita técnica realizada, conclui-se que:

Todos os hospitais atendem ao critério de distância máxima estabelecido no Edital;

Existem inconformidades relevantes quanto ao cumprimento integral das exigências editalícias, especialmente nos itens relacionados à estrutura assistencial especializada;

Apenas dois hospitais apresentam disponibilidade efetiva de leito de UTI;

A ausência de hemoderivados em um dos hospitais, o que representa fator limitante para atendimento de maior complexidade.

Diante do exposto, este relatório é encaminhado para ciência, análise e adoção das providências administrativas cabíveis, conforme legislação vigente e disposições do Edital.



Nome: Antonio Luiz Bendo
CPF: ***.631.409-**

Assinado com certificado digital avançado

Antônio Luiz Bendo
Prefeito





Nome: Pedro Matias de Araujo
CPF: ***.796.887-**

Assinado com certificado digital avançado

Dr. Pedro Matias
Vice-prefeito



Documento assinado digitalmente
DANIELA VITORASSI
Data: 13/01/2026 14:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Vitorassi
Secretaria de saúde



Documento assinado digitalmente em 13/01/2026 15:14:13
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/FaJmo> para
verificar a autenticidade.

